



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 022/2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO CURSO 'AS VEDAÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E PRESTAÇÕES DE CONTAS', BEM COMO DE REUNIÕES EM GABINETES DE DEPUTADOS E DE VISITAS EM REPARTIÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO"

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei e em conformidade com o Artigo 15, Inciso II, da Lei Municipal nº 600/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER duas diárias, cada uma no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do vereador Virlenio Almeida dos Santos, para participar do curso "As vedações do último ano de mandato e prestações de contas", promovido pela Exatus Digital Pública, bem como de reuniões em gabinetes de deputados e de visitas em repartições do Governo do Estado do Paraná. A agenda, que será realizada em Curitiba, capital deste Estado, entre os dias 24 e 26 de novembro, objetiva estreitar laços entre o Governo do Estado e o Município; apresentar demandas da população; capitanear recursos públicos para serem aplicados em Miraselva, tratar de assuntos de interesse local, além de promover a capacitação do quadro parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 19 de novembro de 2020.


VALDAÍR APARECIDO PALLA

Presidente - Câmara Municipal de Miraselva